



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANÁLISE DE RISCOS Nº 0426255/2023

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Risco 1: Indisponibilidade orçamentária.

Probabilidade: Pouco Provável.

Dano: Alto.

Impacto: Alto, pois compromete a contratação da ação educacional.

Ação Preventiva: Verificar e analisar a disponibilidade orçamentária.

Responsável: SAD e SCE.

Ação de Contingência: Caso não haja disponibilidade orçamentária, verificar possibilidade de remanejamento interno e/ou solicitar suplementação orçamentária.

Responsável: SAD e SEPRED/SCE.

Risco 2: Estimativa de preços superior ao valor obtido na Gratificação por Encargos de Curso e Concurso (GECC)

Probabilidade: Pouco Provável.

Dano: Alto.

Impacto: Alto, pois pode inviabilizar a contratação.

Ação Preventiva: Estimar o preço com base nos valores estabelecidos pela GECC, por se tratar de ação nova no âmbito da Justiça federal.

Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação da SEPRED/SCE.

Ação de Contingência: Identificar outro profissional para ministrar a ação educacional.

Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação da SEPRED/SCE.

Risco 3: Trâmite processual lento

Probabilidade: Pouco provável.

Dano: Alto.

Impacto: Alto, pois atrasará a contratação da ação educacional.

Ação Preventiva: Solicitar prioridade à Administração e dar ciência a todas as áreas envolvidas no trâmite processual (SAD, ASJUR) para celeridade na análise do processo; curso previsto para iniciar em 23 de maio de 2023 (1ª Turma) e 22 de agosto de 2023 (2ª Turma).

Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação.

Ação de Contingência: Envolver a Corregedoria-Geral na priorização das ações.

Responsável: Secretária do Centro de Estudos Judiciários e Equipe da SEPRED/SCE.

Risco 4: Desistência do docente/tutor antes da contratação

Probabilidade: Pouco Provável

Dano: Alto

Impacto: Alto. Não realizar a oferta da ação educacional no tempo previsto, impacto negativo no cumprimento da meta estratégica da SCE.

Ação Preventiva: Consultar o banco nacional de conteudistas e tutores da Enfam para possível cadastro reserva e manter lista de substituição.

Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação da SEPRED/SCE

Ação de Contingência: Refazer contratação com novo tutor.

Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação SEPRED/SCE

RISCOS NA GESTÃO DO CONTRATO:

Risco 1: Incapacidade de o docente/tutor em executar o objeto da contratação

Probabilidade: Pouco Provável

Dano: Alto

Impacto: Alto, pois teríamos que rescindir o contrato e iniciar nova contratação.

Ação Preventiva: Consultar o banco nacional de conteudistas e tutores da Enfam para identificar profissional qualificado; em caso de dúvida relacionada a possível incapacidade relacionada ao domínio do conteúdo programático, solicitar ao profissional que simule aula/apresentação do tema objeto da contratação, bem como exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa/profissional na prestação adequada dos serviços.

Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação da SEPRED/SCE e SAD.

Ação de Contingência: Consultar o banco nacional de conteudistas e tutores da Enfam para possível nova contratação e manter lista de substitutivos. Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar a contratação.

Responsável: Equipe Fiscalizadora do contrato da SEPRED/SCE e SAD.

Risco 2: Má qualidade na prestação dos serviços educacionais

Probabilidade: Pouco Provável

Dano: Alto

Impacto: Alto, pois compromete a qualidade da ação educacional.

Ação Preventiva: Alinhar expectativas no início do contrato e aplicar as multas contratuais. Acompanhar a execução da ação educacional no Ambiente Virtual de Aprendizagem (plataforma *Moodle*) e durante as aulas ao vivo (plataforma *Zoom*), continuamente durante o período de realização do contrato; aplicar a avaliação de reação com quesitos específicos sobre o desempenho dos tutores ao final do curso; antes de efetivar a contratação, verificar o certificado de capacidade técnica/relatório de avaliação de desempenho emitido por outras instituições que os tutores tenham ministrado aulas.

Responsável: Equipe da SEPRED/SCE

Ação de Contingência: Sinalizar ao docente/tutor qualquer necessidade de ajuste didático/pedagógico, desde o início da execução contratual.

Responsável: Equipe SEPRED/SCE.

Risco 3: Dificuldade administrativa na aplicação de multas

Probabilidade: Pouco Provável

Dano: Alto

Impacto: Alto, pois incentiva a má prestação do serviço.

Ação Preventiva: Em caso de não atendimento na prestação pactuada do serviço, a unidade gestora do contrato deverá embasar bem o processo para fins de aplicação de penalidade. Deverá ser envolvida a Administração e Assessoria Jurídica.

Ação de Contingência: Glosar do valor devido ao tutor, o percentual relativo à multa, após o devido processo legal.

Responsável: Equipe SEPRED/SCE e SAD.



Autenticado eletronicamente por **Rosemeire de Melo Maeda Gushiken, Chefe - Seção de Programas Educacionais a Distância**, em 27/02/2023, às 20:06, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426255** e o código CRC **E2F67503**.